



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 3088/2020  
Data: 21/12/2020 Horário: 11:02  
LEG - MOC 588/2020

### MOÇÃO DE APLAUSO

**ASSUNTO: Moção de Aplauso a Secretaria Municipal de Comunicação e Divulgação pelo excelente trabalho realizado em nosso município nesses últimos 4 anos de gestão.**

Destinatário: Secretaria Municipal de Comunicação e Divulgação.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**


**Proponho** à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignada em ata de nossos trabalhos, **Moção de Aplauso** a Secretaria Municipal de Comunicação e Divulgação pelo excelente trabalho realizado em nosso município nesses últimos 4 anos de gestão.

A Secretaria Municipal de Comunicação foi criada com o objetivo de assessorar o Prefeito nos assuntos relativos à política de comunicação e divulgação da Administração Direta e Indireta e de implantação de programas informativos; coordenar, supervisionar, controlar e executar a publicidade da Administração Direta e Indireta; acompanhar e subsidiar os veículos de comunicação com informações sobre as ações administrativas; assessorar o Prefeito nos assuntos relativos a cerimonial, honrarias e eventos.

Além destas, são inúmeras as funções que a Secretaria Municipal de Comunicação e Divulgação exerce e esta Moção encaminho para os responsáveis para que saibam que o trabalho realizado é digno de nossos aplausos, pois foram 4 anos de muita dedicação e principalmente neste ano de 2020, pelo problema mundial o qual enfrentamos, e a Secretaria sempre empenhada e fazendo com brilhantismo o seu serviço.

Assim, desejo-lhes mais 4 anos de muito sucesso e dedicação, em prol de toda a população ibitinguense.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de dezembro de 2020.

  
MATHEUS CARREIRO  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP**

